

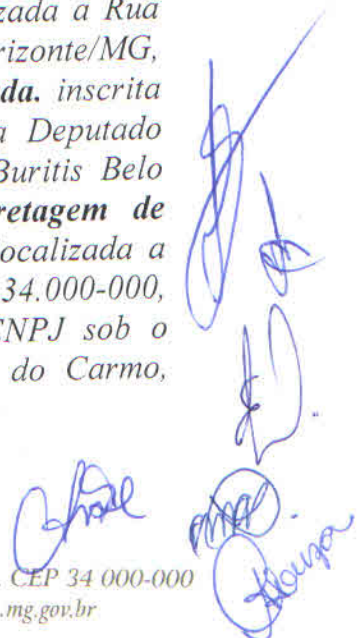
ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2016.

**PROCESSO Nº 024/16
CONVITE Nº 005/16**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 06/06/2016, às 10 (dez) horas, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andréia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 146 de 05 de janeiro de 2016, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 005/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando a eventual **contratação de seguro para os veículos:**

MODELO	ANO/FABRICAÇÃO	CHASSI	PLACA
Astra Sedan 2.0 Flex	2007/2007	9BGTR69W07B214234	HMN- 6178
Polo Sedan 1.6 Flex	2012/2013	9BWBD49NXDP011818	OOX- 2716
Polo Sedan 1.6 Flex	2013/2014	9BWDB49N2EP006548	OWP-3772
Citroen C4 Pallas 2.0	2011/2011	8BCLDRFJVVG558626	HLF-7378
Voyage 1.6 Flex	2015/2016	9BWDB45UXGT037862	PXM-6452

que compõem a frota da Câmara Municipal de Nova Lima em conformidade com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 005/2016, conforme descrito no - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site oficial da CMNL no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do certame as empresas: **Franqueira Administração, Consultoria e Corretagem de Seguros**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.762/0001-26, localizada a Rua Perdigão Malheiros, nº 181 - Apto 300, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-060; **Carluz Corretora de Seguros Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.566/0001-25, localizada a Avenida Deputado Cristovão Chiaradia, nº 395, Sala 1003 - Bloco 03, Bairro Buritis Belo Horizonte-MG, CEP: 30575-815; **I.C. Administração Corretagem de Seguros Ltda.**, inscrita no CNPJ: sob nº 18.834.481/0001-04, localizada a Rua José Ávila, nº 50, Bairro Centro, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0003-21, localizada a Avenida Nossa Senhora do Carmo,



nº 65, Bairro Carmo Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-0000. Abertos os trabalhos e realizada a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação constatou que apenas 01 (uma) empresa convidada, qual seja: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, demonstrou interesse em participar do certame. Também demonstrou interesse em participar do certame a Empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar que a empresa Gente Seguradora S/A, encaminhou por e-mail o recibo de retira de edital devidamente preenchido e nesta data apresentou o recibo de retirada de edital original o qual fará parte do processo. Em seguida a CPL registrou a presença da representante legal da Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Sra. Flávia Maria Fernandes Ragonezi, portadora do CPF nº 047.813.836-14, e o representante legal da Empresa Gente Seguradora S/A o Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha, portador do CPF nº 359.176.016-15, tendo sido os mesmos credenciados para participarem da sessão. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes lacrados juntamente com os representantes das empresas presentes. Realizada a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e após análise da documentação referente à habilitação das licitantes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar também que em relação à vistoria a Empresa Gente Seguradora S/A apresentou declaração informando ser de praxe desta empresa não realizar vistoria anterior à contratação assumindo os ônus no que diz respeito a não realização da vistoria, uma vez que tal procedimento em nada interpele ou prejudica o prosseguimento do presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação entende por habilitá-lo. O representante legal da Empresa Gente Seguradora S/A, o Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha apresentou intenção de recurso quanto a habilitação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, representada pela Sra. Flávia Maria Fernandes Ragonezi, por não cumprir o item 1.14 do edital referente à documentação de habilitação e não ter apresentado nenhuma documentação formal abrindo mão da vistoria. A representante legal da Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Sra. Flávia Maria Fernandes Ragonezi declara que no dia 02/06/16 foi encaminhado e-mail conforme orientações da Sra. Fabiana Nunes Utsch integrante da Comissão Permanente de Licitação declarando que não seria possível a realização da vistoria antes da efetivação da proposta e no dia 03/06/16, houve um retorno telefônico da Sra. Fabiana Nunes Utsch – membro da CPL informando que se caso não houvesse a realização da vistoria conforme prazo do edital e se isso não interferisse no valor da proposta não

haveria problema a não apresentação do termo de vistoria. A representante declara a intenção de recurso em relação ao termo de vistoria apresentado pela empresa concorrente que não atende o edital item VII, subitem 1.14, onde o termo deveria ser apresentado pelo setor de transporte. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolve SUSPENDER a presente reunião a fim de receber as razões recursais e em ato contínuo a CPL abrirá vista para que a recorrida se manifeste. Nada mais havendo a tratar a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____
1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____
2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____
Membro da Comissão Permanente de Licitação _____
Representante Legal da Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais _____
Representante Legal da Empresa Gente Seguradora S/A Gente Seguradora S/A _____